



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 026/2023

DE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, a remoção de origem (Unidade Escolar José Rodrigues Neto), a pedido do servidor para lotação definitiva na Unidade Escolar Santa Rita.

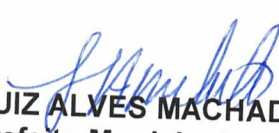
RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE o servidor **COSME LOPES DOS SANTOS NETO**, Professor – 20 horas, CPF sob o nº 015.416.593-07, na Unidade Escolar Santa Rita, na Localidade Santa Rita, Zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos vinte e cinco dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25.01.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal